



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 181/2024

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o art. 4º combinado com o inciso I do art. 37 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

Considerando a solicitação de exoneração do protocolo nº 28.633/2024;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **RAFAELA ALLEBRANDT**, matrícula 338, do Cargo de "Agente Administrativo", da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2024.

Germano Stevens
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se